

Edital UFRJ nº 1025, de 04 de novembro de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: **Ciências da Saúde**
Unidade: **Faculdade de Odontologia**
Departamento: **Patologia e Diagnóstico Oral**
Setor / Área: **Estomatologia**
Código da Opção de Vaga: **PSS-047**

Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

O processo seletivo – PSS-047 – constará de duas fases, contendo as seguintes etapas de avaliações:

PRIMEIRA FASE - Análise do Currículo - caráter *eliminatório*.

SEGUNDA FASE - Prova escrita - caráter *eliminatório* e *classificatório*.
Prova didática - caráter *eliminatório* e *classificatório*.

I. PRIMEIRA FASE: ANÁLISE DO CURRÍCULO – ELIMINATÓRIA

- A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.
- Serão considerados aptos para participar da segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 06 (seis) na análise curricular. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) na análise estarão automaticamente eliminados.
- A nota da primeira fase NÃO será considerada no cômputo da média final.
- O resultado será divulgado como “HABILITADO” ou “NÃO HABILITADO”.

Os critérios da análise curricular são elencados a seguir:

I.1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise do currículo dos candidatos irá considerar os seguintes itens e pontuações:

ITENS AVALIADOS		PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (Pontuação máxima: 5,5 pontos)		
1.1	Especialização ou Residência nas áreas: Estomatologia ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	4,0 pontos
1.2	Especialização em outra área da Odontologia	0,5 ponto
1.3	Mestrado - Concluído nas áreas de Estomatologia, Estomatopatologia, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Patologia Oral, Patologia, Odontologia (com área de concentração em Estomatologia, Patologia Oral ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial) ou Clínica Odontológica (com área de concentração em Estomatologia, Patologia Oral ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial)	0,5 ponto
1.4	Doutorado - Concluído nas áreas de Estomatologia, Estomatopatologia, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Patologia Oral, Patologia, Odontologia (com área de concentração em Estomatologia, Patologia Oral ou Cirurgia e Traumatologia	0,5 ponto

Bucomaxilofacial) ou Clínica Odontológica (com área de concentração em Estomatologia, Patologia Oral ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial)	
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	
2.1 Curso de atualização/extensão/aperfeiçoamento nas áreas de Estomatologia ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (maior ou igual a 160 horas)	0,5 ponto por curso
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Pontuação máxima: 1,5 pontos)	
3.1 Atuação profissional extrauniversitária (Estágios hospitalares, serviço militar, consultório particular, outros)	0,25 ponto por ano de atuação (Máximo 0,5 ponto)
3.2 Docente de graduação em Odontologia de instituição pública ou privada com vínculo empregatício comprovado na instituição superior de ensino (IES) (Professor permanente ou substituto concursado, professor celetista de instituição privada)	0,5 ponto por ano de atuação (Máximo 1,0 ponto)
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	
4.1 Artigos completos publicados em periódicos Qualis A	0,5 ponto por artigo
4.2 Artigos completos publicados em periódicos Qualis B	0,3 ponto por artigo
4.3 Artigos completos publicados em periódicos Qualis C	0,2 ponto por artigo
4.4 Capítulos de livro	0,3 ponto por capítulo
4.5 Publicação de resumo em periódico indexado	0,1 ponto por resumo
5. PRODUÇÃO TÉCNICA (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	
5.1 Apresentação de trabalho em congressos	0,1 ponto por trabalho
5.2 Aulas/palestras	0,2 ponto por aula/palestra
5.3 Cursos de curta duração (maior ou igual a 4 horas)	0,3 ponto por curso

I.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos comprobatórios das informações listadas no currículo devem estar devidamente anexados, com cópias legíveis e sem rasuras.

IMPORTANTE: Não serão computados os pontos das informações sem certificação.

II. SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA e PROVA DIDÁTICA

Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e didática.

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) em quaisquer uma das duas provas.

II.1. PROVA ESCRITA

- Para a prova escrita, serão sorteados, no momento de sua aplicação, 03 (três) pontos distintos dentre os 10 (dez) listados no item IV desta normatização. A banca poderá utilizar esses pontos diretamente como questões ou elaborar até três questões específicas, cada uma relacionada a um dos pontos sorteados.
- Os candidatos terão 30 (trinta) minutos de consulta prévia, sendo permitida a utilização de materiais físicos ou digitais, desde que sem acesso à internet. A duração total da prova será de até 03 (três) horas.
- A prova escrita será codificada, recebendo cada candidato um código numérico registrado em documento próprio e mantido sob guarda da Comissão Organizadora até o término da correção. A banca avaliadora realizará a correção

de forma cega, sem acesso à identidade dos candidatos, assegurando imparcialidade e isonomia. A vinculação entre códigos e nomes será revelada apenas após a divulgação das notas.

- O candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) estará apto a realizar a prova didática.

2.2. PROVA DIDÁTICA

- Será sorteado um ponto, dentre os 10 (dez) listados no item IV desta normatização, imediatamente após o sorteio dos pontos da prova escrita. Os 03 (três) pontos utilizados na prova escrita serão automaticamente excluídos e não poderão ser sorteados para a prova didática.

- A Prova Didática consistirá em uma aula expositiva, realizada em sessão pública, com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

§ 1º Ao atingir o tempo máximo estabelecido, a Comissão Julgadora informará ao candidato, e a apresentação será imediatamente encerrada, sendo o candidato avaliado exclusivamente pelo conteúdo apresentado até aquele momento.

§ 2º Após a apresentação, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), registrada em documento próprio e acondicionada em envelope lacrado. A avaliação observará a seguinte matriz de critérios avaliativos: domínio do conteúdo, clareza expositiva, organização do tempo, didática, uso adequado de recursos e adequação ao público-alvo.

II.3. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

PRIMEIRA ETAPA		
Data	Hora	Atividade
02/12/2025	09h	Abertura do processo seletivo, instalação da banca, análise dos currículos
	13h	Divulgação do resultado da primeira fase. <i>A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato</i>
03/12/2025	Até 13h	Interposição de recursos
	18h	Divulgação do resultado dos recursos por e-mail

SEGUNDA ETAPA		
Data	Hora	Atividade
04/12/2025	9h	Sorteio público de 03 pontos para a Prova Escrita e de 01 ponto para a Prova Didática
	9:30 às 12:30h	Prova escrita
	Até 16h	Divulgação do resultado da Prova Escrita (eliminação ou não). <i>A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato</i>
05/12/2025	Até 16h	Interposição de recursos
05/12/2025	18h	Divulgação do resultado dos recursos por e-mail
08/12/2025	10:00 às 13:00h	Prova didática (<i>a ordem das apresentações seguirá a ordem de inscrição</i>)

	Até 18h	Divulgação resultado da segunda fase e do resultado final. A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato
--	---------	---

OBS: O candidato que não chegar no horário determinado para as duas provas estará automaticamente eliminado.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

O processo seletivo será realizado na forma **presencial**.

Local: Faculdade de Odontologia da UFRJ- Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral (Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, primeiro andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ).

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Exame clínico
2. Lesões fundamentais
3. Biópsia e outros exames complementares
4. Diagnóstico e tratamento das lesões brancas
5. Diagnóstico e tratamento das lesões vermelhas
6. Diagnóstico e tratamento das lesões vesico-bolhosas e ulceradas
7. Diagnóstico e tratamento das lesões pigmentadas
8. Diagnóstico e tratamento das lesões intra-ósseas
9. Câncer de boca
10. Avaliação e tratamento do paciente oncológico

V. Referências Bibliográficas

- Little, JW et al. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- Malamed SF. Avaliação física e psicológica. In: _____. Manual de anestesia local. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Cap. 10, p. 124-156.
- Neville BW, Damm DD, Allen AM, Chi AC. Patologia Oral & Maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- Regezi JA, Sciubba JJ, Jordan RCK. Patologia Oral: Correlações Clínico-Patológicas. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- Scully C. Medicina Oral e Maxillofacial - Bases do Diagnóstico e Tratamento. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- Silverman S, Eversole LR, Truelove EL. Fundamentos de Medicina Oral. 1ª ed. Rio de Janeiro: GUANABARA Koogan, 2004.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

As provas terão os seguintes pesos:

PROVA TEÓRICA - Peso 1

PROVA DIDÁTICA - Peso 2

- A nota final será composta pela média ponderada das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.

- Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 7,0 (sete vírgula zero).

- Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade de Odontologia
Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral

- Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII. Composição da Banca Examinadora

Membros titulares:

Profª Drª Marcia Grillo Cabral (Presidente) - Professora Associada de Patologia Oral FO-UFRJ

Profª Drª Maria Augusta Visconti Rocha Pinto – Professora Associada de Radiologia Oral FO-UFRJ

Profª Drª Cláudia Maria Pereira – Professora Adjunta de Estomatologia FO-UFRJ

Membros suplentes:

Profª Drª Aline Corrêa Abrahão – Professora Associada de Patologia Oral FO-UFRJ

Profª Drª Michelle Agostini – Professora Associada de Estomatologia FO-UFRJ

A composição da Banca Examinadora foi definida, aprovada e publicada ANTES da abertura do período de inscrições.